

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a contratação, em face dos documentos constantes no procedimento **SIGA n. SECMA/1435/2025**, sob o amparo dos documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais atração **TAMBOR DE CRIOLA CANTOÁ DE SÃO BENEDITO**, representado por seu empresário exclusivo **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO** Inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 60.629.341/0001-52, grupo regionalmente conhecido(a), para a realização de 5 (CINCO) apresentação(ões) artísticas, a fim de ser realizada, no Projeto **CARNAVAL DO MARANHÃO 2026**, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE UNIDADE GESTORA: 140901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE FUNÇÃO: 13 – CULTURA PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4663 – INCENTIVO À ARTE E Á CULTURA – FUNDECMA SUBAÇÃO: 28894 – EDITAIS - CREDENCIAMENTO CULTURAL FONTE: 1.7.19.113 TRANSFERÊNCIA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI Nº 14.399/2022. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, ao **VALOR TOTAL DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**

São Luís – MA, data do sistema.

YURI ARRUDA
MILHOMEM:03
598834357

Assinado de forma
digital por YURI ARRUDA
MILHOMEM:0359883435
7

YURI ARRUDA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura